



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo Interno nº 020/2025 - SEMAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO BELAS PRAIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC.

2. SETOR REQUISITANTE

Divisão de Política Ambiental e Clima

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Belterra é banhado por belas praias que recebem banhistas de diversas regiões. Entretanto, a intensa movimentação, aliada à falta de sensibilização ambiental, resulta no acúmulo de resíduos sólidos como copos descartáveis, embalagens plásticas, pets, latas de bebidas, entre outros (De Jesus et al. 2020).

O acúmulo de resíduos nas praias de Belterra representa um problema socioambiental relevante, pois ocasiona impactos ambientais diretos, como a poluição da água e do solo, além de gerar riscos significativos à fauna aquática e terrestre. Esses resíduos também trazem sérias consequências para a saúde pública, especialmente para os moradores locais que convivem diariamente com o retorno do lixo durante a subida das águas, situação que pode agravar a proliferação de vetores de doenças.

Nesse contexto, a aquisição do chapéu pescador australiano justifica-se pela necessidade de garantir segurança, conforto e proteção solar aos servidores e colaboradores que atuarão nas ações ambientais promovidas pela Secretaria através do Projeto Belas Praias.

Essas atividades compreenderão ações de limpeza, educação ambiental, fiscalização e manejo nas praias de Belterra, nas quais os envolvidos permanecerão expostos por longos períodos à radiação solar e às variações climáticas.

A utilização do chapéu adequado visa prevenir riscos à saúde, como insolação e queimaduras, assegurando condições apropriadas de trabalho, além de contribuir para a padronização e identificação visual dos envolvidos, fortalecendo a imagem institucional durante a execução das ações ambientais.

Dessa forma, a aquisição justifica-se como medida essencial para promover a proteção individual, o bem-estar e a eficiência operacional das atividades realizadas ao lar livre, em especial nas praias de Belterra-PA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana a descrição e quantidade necessária para a realização do Projeto Belas Praias.

A aquisição compreende o seguinte item:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|------|---|-----|-----|
| 01 | CHAPÉU PESCADOR AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO NA NUCA. Confeccionado em tecido leve, na cor VERDE. Contendo a logo do Projeto Belas Praias na frente e a identidade visual da SEMAC atrás. | UND | 100 |

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os chapéus deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes.

Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade e confortáveis, adequados para uso em atividades externas, contendo a identificação da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima (SEMAC) e do Projeto Belas Praias.

Trata-se da aquisição de chapéu modelo pescador australiano, com proteção na nuca, confeccionado em tecido leve, na cor verde, com identidade visual do Projeto Belas Praias na parte frontal e identidade visual da SEMAC na parte traseira.

O produto deverá variar de tamanho, conforme necessidade da Secretaria.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS






Garantir a proteção, conforto e identificação visual padronizada dos envolvidos no Projeto Belas Praias durante as atividades nas praias do município, reforçando a imagem institucional da SEMAC e contribuindo para a execução eficiente do Projeto.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da especificidade do objeto que consiste na aquisição de Chapéu Pescador Australiano com proteção na nuca, foi realizada uma análise de tipos de Chapéus disponíveis no mercado.

Vejam os levantamentos:

| | |
|---|--|
|  | <p>Descrição: Boné Liso Preto Básico Fitão Unissex Aba Curva Ajuste Metal.</p> <p>Fonte: https://acesse.one/q62t2</p> <hr/> <p>Ideal para uso casual, esportivo ou urbano, passeios, treinos e viagens.</p> |
|  | <p>Descrição: Chapéu Australiano Brim Verde Musgo com Protetor Solar.</p> <p>Fonte: https://sl1nk.com/nBipl</p> <hr/> <p>Ideal para atividades ao ar livre, como pescarias, trilhas, acampamentos, jardinagem e trabalhos rurais, pois oferece proteção solar, conforto e resistência.</p> |
|  | <p>Descrição: Viseira Sol Boné Fitness Praia Corrida Esporte Caminhada.</p> <p>Fonte: https://acesse.one/NibwL</p> <hr/> <p>Ideal para atividades ao ar livre como corrida, esportes e caminhadas, pois garante ventilação e oferece conforto durante o exercício.</p> |

Análise: O Chapéu Pescador Australiano possui design funcional, com aba larga que proporciona ampla proteção contra os raios solares, prevenindo queimaduras e insolação durante as atividades realizadas nas praias e em áreas abertas. Além disso, seu formato garante boa ventilação, oferecendo conforto ao usuário mesmo em dias quentes. Portanto, este foi o modelo escolhido por estar alinhado com a necessidade da SEMAC neste momento

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da aquisição é de **RS 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:



| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | PADRÃO FARDAMENTOS (32.434.374/0001-01) | CASA DA LIMPEZA SANTARÉM (26.395.957/0001-78) | F AFONSO COMERCIO DE TECIDOS (41.307.035/001-55) | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-----|---|---|--|----------------------|--------------|
| 1 | CHAPÉU PESCADOR AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO NA NUCA. Confeccionado em tecido leve, na cor VERDE. Contendo a logo do Projeto Belas Praias na frente e a identidade visual da SEMAM atrás. | UND | 100 | * R\$ 55,00 | R\$ 120,00 | R\$ 50,00 | R\$ 75,00 | R\$ 7.500,00 |

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos chapéus podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente à contratação:

- ✓ Definição clara do objeto a ser adquirido;
- ✓ Divulgação da intenção de contratar no Portal da Transparência;
- ✓ Consultar a legalidade da suposta empresa fornecedora;
- ✓ Estabelecer critérios de aceite e inspeção técnica.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais que possam ser gerados unicamente em razão da aquisição gerada a partir desse objeto.

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura empresa fornecedora do serviço, que todo o material a ser usado deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O produto consiste em um chapéu pescador australiano com proteção na nuca, desenvolvido especialmente para oferecer proteção solar, conforto e durabilidade durante atividades em campo e ao ar livre.

Deverá ser confeccionado em tecido leve e resistente, na cor verde, garantindo ventilação adequada e proteção contra os raios solares. O design incluirá uma aba larga e flexível, característica do modelo australiano, e uma extensão de proteção na nuca, confeccionada no mesmo tecido, que evita a exposição direta ao sol e contribui para a segurança e bem-estar do usuário.

Na parte frontal do chapéu será aplicada a identidade visual do Projeto Belas Praias, em impressão ou bordado de alta qualidade, assegurando boa visibilidade e durabilidade. Na parte traseira,



será inserida a identidade visual da SEMAC (Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima), mantendo a padronização e reforçando a parceria institucional.

O produto combinará funcionalidade, conforto e comunicação visual, alinhando-se à proposta de promover ações ambientais e educativas em campo de forma segura e identificada.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta não será parcelada, tendo em vista que o item constitui um produto único e indivisível, cuja funcionalidade e padronização dependem da confecção integral do chapéu com todos os seus componentes e personalizações (proteção na nuca, cor, material e identidades visuais).

O fornecimento do chapéu pescador australiano com proteção na nuca exige uniformidade no material, tonalidade, acabamento e aplicação das logomarcas, características que só podem ser asseguradas quando o produto é produzido e entregue de forma integral pelo mesmo fornecedor.

O parcelamento poderia gerar diferenças de qualidade e de padronização visual, comprometendo a identidade do Projeto Belas Praias e a imagem institucional da SEMAC.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer em lote único, garantindo homogeneidade, eficiência na produção e melhor controle da qualidade do material a ser entregue.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos chapéus pescadores australianos com proteção na nuca, personalizados com as identidades visuais do Projeto Belas Praias e da SEMAC, integra o planejamento estratégico das ações de educação ambiental e de promoção da sustentabilidade realizadas pela Secretaria.

O item em questão contribuirá para a execução das atividades previstas no âmbito do Projeto Belas Praias, garantindo segurança, conforto e identificação visual adequada às equipes envolvidas nas ações em campo, atendendo diretamente aos objetivos institucionais e às metas programadas no exercício vigente.

Dessa forma, a contratação reflete o compromisso da administração pública com o planejamento prévio, a eficiência e a economicidade na execução das políticas públicas.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação mencionada:

| Equipe Responsável pela elaboração do ETP | |
|---|------------------------|
| Nome: <i>Simone Brantz Villar Gouveia</i> | |
| CPF: <i>022.329.352-65</i> | Matrícula: <i>5262</i> |
| Cargo: <i>Aux. Administrativo</i> | Lotação: <i>SEMAC</i> |
| Assinatura: <i>Simone Brantz Villar Gouveia</i> | |
| Nome: <i>Maria Reimunda Alves</i> | |
| CPF: <i>961.616.042-72</i> | Matrícula: <i>1757</i> |
| Cargo: <i>Agente de Manutenção Ambiental</i> | Lotação: <i>SEMAC</i> |
| Assinatura: <i>Maria Reimunda Alves</i> | |

Belterra-PA, 12 de novembro de 2025.

Autorizado por:

YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

Substituto: Ydennek Castro de Oliveira - SEMAC - CLIMA
O YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA é o responsável pelo ETP. Qualquer dúvida, contatar o YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA no telefone (025) 59408236.

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025